



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2018 e do 1º e 2º quadrimestre de 2019”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Aprova o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas do Município de Manoel Viana, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2018 e 1º e 2º quadrimestre do ano de 2019, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Unidade do Controle Interno, que examinaram e emitiram pareceres favoráveis à aprovação”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

**Verª. Tamara Soares**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 16/12/2019

**Verª. Catiane Alves**  
1ª Secretária